DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	24
Chamadas Públicas	24
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	25
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERÍNIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.533, DE 05 DE MARÇO 2021

"Dispõe sobre o lançamento e forma de recolhimento do IPTU exercício 2021".

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado no corrente exercício 2021, de acordo com o Valor Venal atualizado, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura poderá ser pago em parcelas nos termos deste Decreto.

Art. 2° - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimento:

1ª. Parcela – pagamento até o dia 23 de abril de 2021.

2ª. Parcela – pagamento até o dia 20 de maio de 2021.

3ª. Parcela – pagamento até o dia 21 de junho de 2021.

4ª. Parcela – pagamento até o dia 20 de julho de 2021.

5ª. Parcela – pagamento até o dia 20 de agosto de 2021

6ª. Parcela – pagamento até o dia 20 de setembro de 2021.

7ª. Parcela – pagamento até o dia 20 de outubro de 2021.

8ª. Parcela – pagamento até o dia 22 de novembro de 2021.

Art. 3° - O pagamento da cota única terá seu vencimento no dia 23 de abril de 2021.

Art. 4° - Fica concedido desconto de 10% para pagamento em cota única até seu vencimento.

Art. 6° - O recolhimento do IPTU após o vencimento será acrescido dos seguintes encargos:

I. Multa de mora única de 2% (dois por cento) após vencimento.

II. Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 5.524, de 22 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Março de 2.021.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DECRETO 5.535, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS E ESTABELECE RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.528, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o "Plano São Paulo";

CONSIDERANDO, entendimentos jurídicos e regramentos pertinentes que embasam cientificamente as providencias a serem adotadas com foco principal

sempre em “Salvar Vidas”;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos;

CONSIDERANDO o aumento da transmissibilidade do vírus e o crescente aumento de internações em leitos de UTI, bem como a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 65.545, de 03 de Fevereiro de 2021, que Estende a medida de quarentena de que se trata o Decreto n ° 64.881, de 22 de março de 2020. Institui no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providencias correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Como forma de se conter a aglomeração de pessoas, fica imposta a restrição de circulação de pessoas das 20:00h às 05:00h do dia 06 de março de 2021 até o dia 19 de março de 2021, passando a vigorar no âmbito do município de Severínia o toque de recolhida nesses horários.

Art. 2° - Os profissionais e pessoal em exercício das atividades tidas por essenciais, elencadas no artigo 2°, I, VI, VII e X do Decreto Municipal n° 5.525, de 22 de fevereiro de 2021, que trabalhem em turno diurno ou noturno, não estão sujeitos às restrições de circulação a que trata o artigo 1º, justamente em razão da essencialidade e natureza da atividade/serviço, seja a caminho ou retorno do trabalho.

§1º - Nos estabelecimentos elencados no artigo 2°, I, VI, VII e X do Decreto Municipal n° 5.525, de 22 de fevereiro de 2021, fica vedado o atendimento ao público entre às 20:00 e às 5:00 entre os dias 06 de março de 2021 e 19 de março de 2021, sendo permitidas apenas atividades internas e atendimentos urgentes, não sendo permitida, em qualquer hipótese, aglomeração nestes locais.

§2º - Excluem-se da vedação para atendimento presencial, em qualquer horário, os Postos de Combustíveis, indicados como essenciais no inciso VII, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.525, de 22 de fevereiro de 2021, ficando assim vedado o funcionamento das Lojas de Conveniências, que existam nos referidos postos, no horário descrito no caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 3° - Os food trucks não poderão ocupar os espaços públicos anteriormente autorizados após os horários estabelecidos no artigo 1º.

Parágrafo único - Fica vedado o funcionamento em sistema delivery (entrega nas residências dos clientes) e drive thru (retirada no local) após o horário estabelecido no artigo 1° (após 20:00h).

Art. 4º - As forças policiais, agentes de fiscalização e demais autoridades intensificarão a fiscalização das vias e logradouros públicos, estando autorizados, em caso de descumprimento, a proceder com o necessário para a cessação da situação de descumprimento das determinações contidas neste Decreto, registrando, se necessário, a ocorrência policial com todas as consequências criminais do ato.

Art. 5° - O descumprimento das determinações acima dispostas implicará em multa no valor de 10 (dez) UFESPs (R$ 290,90 – duzentos e noventa reais e noventa centavos).

§ 1° Em caso de reincidência, será aplicada multa em dobro.

§ 2° Além das penalidades mencionadas neste artigo, o infrator, descumprindo o disposto neste Decreto, sujeitará às penalidades previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998 – Código Sanitário do Estado, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo, a depender da evolução da COVID-19, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.528, de 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 10.032 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ALEXANDRA MARTOS DE FREITAS RIBEIRO, RG nº 34.766.897-5 classificada no 29º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª MERIELEN CRISTINA SHENTL, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.033 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 45.074.812-1 classificada no 28º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" em razão da atribuição de uma sala de aula de FASE I, em substituição à Profª LUCIANA P. SICCHIERI, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.034 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª BEATRIZ PEREIRA LAPOLLA, RG nº 44.438.089-9 classificada no 33º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª ELIANE APª ROSA DOMINGUES, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.035 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 43.206.821-1 classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de EJA TERMO I (NOTURNO), com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.036 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DEVANIRA ELENA ROSSI DE MIRA, RG nº 26.729.198-X classificada no 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 3º ANO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.037 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES, RG nº 29.306.058-7 classificada no 12º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 06/04/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª PATRICIA APª DOS SANTOS LOURENÇO que encontra-se se LICENÇA SAÚDE, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.038 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ELIANE APAR3ECIDA CANUTO MENDONÇA, RG nº 35.182.459-5 classificada no 27º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL I, em substituição à Profª MARCELA C. DE OLIVEIRA, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.039 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª FERNANDA CRUZ LIMA, RG nº 43.206.084-4 classificada no 10º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMCHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª RITA DE CÁSSIA DA SILVA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.040 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG nº 25.260.800-8 classificada no 11º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMCHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª SONIA SOARES BAILÃO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.041 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ISABEL CRISTINA MANIN, RG nº 43.206.854-5 classificada no 22º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL II, em substituição à Profª FABIANA HELENA MENDES, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.042 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA, RG nº 33.043.143-2 classificada no 26º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª NATÁLIA ANTONIASSI DA FONSECA LIMA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.043 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIANA LEAL DE FREITAS COATTI, RG nº 26.729.243-0 classificada no 20º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª ISABEL CRISTINA GROSSO MAZER, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.044 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª KEYSE MAISA DE ALMEIDA AMORIM, RG nº 42.300.430-X classificada no 17º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMCHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 4º ANO, em substituição à Profª RENATA PEREIRA DA SILVA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.045 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MICHELE REGINA NEVES DANIEL, RG nº 43.206.104-6 classificada no 30º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 5º ANO, em substituição à Profª AMANDA FORNAZARI LENTE, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.046 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª NATÁLIA HERNANDEZ, RG nº 47.122.410-8 classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 2º ANO, em substituição à Profª ELIANA PERPÉTUA INÁCIO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.047 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª QUELI CRISTINA JORGE SERRA, RG nº 34.547.266-4 classificada no 13º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de FASE II, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.048 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª REGISLENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ DE SOUZA, RG nº 32.746.672-8 classificada no 9º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMCHO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de 1º ANO, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.049 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª RITA DE CÁSSIA MIALIK LUIZ, RG nº 20.849.339-6 classificada no 18º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEI "SEVERINA DOMINGUES" em razão da

atribuição de uma sala de aula livre de FASE I, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.050 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROBERTA DAIANE PEREIRA MAZER, RG nº 43.206.245-2 classificada no 7º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EM "JOÃO CAMCHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 1º ANO, em substituição à Profª ROBERTA CRISTINA GARCIA VILELA GIL, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.051 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SIMONE DABRAMO, RG nº 27.723.638-1 classificada no 15º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" em razão da atribuição de uma sala de aula livre de MATERNAL II, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.052 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª TÂNIA APARECIDA ROSSI, RG nº 29.308.454-3 classificada no 24º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica I, junto à EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" em razão da atribuição de uma sala de aula de 3º ANO, em substituição à Profª ELIANE ESTEVANINI DE SOUZA OLIVEIRA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.053 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS ROCHA, RG 30.930.271-7, classificado no 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 09 aulas semanais de CIÊNCIAS, em substituição ao Prof MARCOS R. B. LOPES, e junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", 06 aulas semanais de CIÊNCIAS, em substituição ao Prof SÉRGIO A. SMOLARI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.054 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª GISELI APARECIDA LEITE GALINA, RG 32.088.994-4, classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 12 aulas semanais de CIÊNCIAS, 01 aula semanal de PROJ. DE VIDA, em substituição ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prof SÉRGIO A. SMOLARI, e junto à EM ESMERALDA D. DA SILVA" 01 aula semanal de PROJ. DE VIDA, em substituição à Profª CLEIDE MARINI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.055 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr PEDRO HENRIQUE SMOLARI BONILHA RG: 58.642.459-3, classificado no 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 03 aulas semanais de CIÊNCIAS, em substituição ao Prof MARCOS R. B. LOPES.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.056 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, RG 28.678.834-2, classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 07 aulas livres semanais de MATEMÁTICA, e 01 aula livre semanal de ED. FINANCEIRA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.057 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª MICHELI CRISTINA JORGE GUEVEDO, RG 43.206.426-6, classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 28 aulas livres semanais de MATEMÁTICA, e 04 aulas livres semanais de ED. FINANCEIRA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.058 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANDRESSA CARLA ANGELO, RG 27.884.360-8, classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 21 aulas semanais de MATEMÁTICA, sendo 14 aulas semanais livres e 07 aulas semanais em substituição ao Prof MARCOS R. B. LOPES, 09 aulas semanais de ED. FINANCEIRA; sendo 05 aulas semanais livres e 04 aulas semanais de ED. FINANCEIRA em substituição à Profª JULIANE FRASATO e junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 02 aulas semanais de ED. FINANCEIRA, em substituição à Profª CRISTIANE CARMINATI .

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.059 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª DAIANE DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, RG 44.821.136-1, classificada no 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 28 aulas semanais de MATEMÁTICA, em substituição à Profª CRISTIANE CARMINATI, 04 aulas semanais de ED. FINANCEIRA, sendo 02 aulas livres semanais e 02 aulas semanais em substituição à Profª CRISTIANE CARMINATI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.060 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª SANDRA REGINA ALTRÃO, RG 20.268.731-4, classificada no 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" em razão da atribuição de 28 aulas livres semanais de MATEMÁTICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.061 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ROSEMEIRE CENTENO PEREZ MARTINS ROSSI, RG 18.486.197-4, classificada no 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em razão da atribuição de 21 aulas semanais de MATEMÁTICA, em substituição à Profª JULIANE S. FRASATO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.062 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª JULIANA MOURA, RG 28.368.789-7, classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao EM "ESMERALDA D. DA SILVA" em razão da atribuição de 26 aulas semanais de ARTE, sendo 22 aulas semanais em substituição à Profª GRAZIELE CHIANPEZAN a 04 aulas semanais em substituição à Profª SILVIA PITELI; junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" 02 aulas semanais no período NOTURNO em substituição à Profª SILVIA PITELI e junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" 03 aulas semanais em substituição à Profª SILVIA PITELI.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.063 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr MARCOS APARECIDO CADURIM LIMA, RG 19.581.180-X, classificado no 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 05/06/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 24 aulas semanais de HISTÓRIA, em substituição à Profª CLEIDE DE O. MARINI, que encontra-se READAPTADA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.064 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LISANDRA APARECIDA JOSÉ LEÃO, RG 41.105.520-3, classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 06 aulas livres semanais de INGLÊS; e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", 06 aulas livres semanais de INGLÊS e junto à EM "JOÃO CAMACHO" 20 aulas livres semanais de INGLÊS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.065 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª AMANDA SANCHES ANTONIO, RG 48.798.956-9, classificada no 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "JOÃO CAMACHO", em razão da atribuição de 12 aulas semanais de INGLÊS, sendo 06 aulas livres semanais e 06 aulas semanais em substituição à Profª GISELE A. CANEVAROLO e junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de 20 aulas semanais de INGLÊS, sendo 04 aulas livres semanais e 16 aulas semanais em substituição à Profª GISELE A. CANEVAROLO.

.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.066 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª ANA LAURA DIAS PINTO, RG 40.673.026-X, classificada no 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, e junto à EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA", em razão da atribuição de 08 aulas semanais de INGLÊS, em substituição à Profª GISELE A. CANEVAROLO.

.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.067 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LUCILA HENRIQUE ROCHA, RG 40.650.546-9, classificada no 1º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 14 aulas livres semanais de LÍNGUA PORTUGUESA, sendo 07 aulas semanais no período NOTURNO; e 05 aulas livres semanais de PROD. DE TEXTO, e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", 04 aulas semanais de PRODUÇÃO DE TEXTO, sendo 02 aulas livres e 02 aulas semanais em substituição à Profª IVALDA BORGES.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.068 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª LUCIENE MENDES, RG 43.206.838-7, classificada no 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", em razão da atribuição de 28 aulas semanais de LÍNGUA PORTUGUESA, em substituição à Profª IVALDA BORGES.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.069 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, a Srª

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA, RG 29.306.088-5, classificada no 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 14 aulas livres semanais de LÍNGUA PORTUGUESA, e junto à EM "ESMERALDA D. DA SILVA", 02 aulas semanais de PROD. DE TEXTO, em substituição à Profª IVALDA BORGES.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.070 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr VINÍCIUS DAS NEVES, RG 23.939.732-0, classificado no 4º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CMEI "ESMERALDA D. RIBEIRO", em razão da atribuição de 02 aulas livres semanais de EDUCAÇÃO FÍSICA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.071 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr RODRIGO FRANCISCO SANCHES, RG 47.395.500-3, classificado no 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 01/03/2021 a 09/07/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE", em razão da atribuição de 24 aulas semanais de EDUCAÇÃO FÍSICA, em substituição ao Prof ANDRÉ IESI SOBREIRO, que encontra-se READAPTADO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.072, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre Designação de servidores efetivos Inscritos no CNES (Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde) a Unidade de Suporte Basico SAMU 192 do Município de Severínia".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica instituída gratificação de função no valor de R$ 500,00, conforme Lei nº 2.317, de 05 de abril de 2018, aos servidores efetivos inscritos no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) da Unidade de Suporte Básico SAMU 192, abaixo discriminados:

NOME: ANA PAULA DE OLIVEIRA

RG: 33.179.886-4 – SSP/SP.

CPF: 228.275.948-62

CARGO: ENFERMEIRO

CNS: 700309941364038

NOME: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DE AMORIM

RG: 24.246.697-7 – SSP/SP.

CPF: 102.881.488-78

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 706906186478330

NOME: JOAO CARLOS DA SILVA

RG: 24.298.549-X – SSP/SP.

CPF: 132.211.548-60

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 207272085640018

NOME: SINEIA DOS SANTOS LORENTE

RG: 32.659.799-2 – SSP/SP.

CPF: 159.238.598-23

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 204315155860000

NOME: ANDREIA MARIA BORDUCHI MONTAGNANI

RG: 30.155.104-2 – SSP/SP.

CPF: 274.429.818-28

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 980016278379045

NOME: MARIA AMELIA ROCHA AUGUSTO

RG: 20.018.270-5 – SSP/SP.

CPF: 092.659.568-79

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CNS: 204315156590007

NOME: ANTONIO DONIZETE PEREIRA

RG: 16.816.600 – SSP/SP.

CPF: 049.352.398-75

CARGO: MOTORISTA

CNS: 70290858417757

NOME: DOUGLAS JOAO DA SILVA

RG: 32.659.903-4– SSP/SP.

CPF: 284.383.268-38

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708600561353683

NOME: SILVIO ANTONIO MACEDO ROBERTO

RG: 24.246.742-6 – SSP/SP.

CPF: 133.490.218-67

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CARGO: MOTORISTA

CNS: 980016280047674

NOME: WALTER PRIMO DEMITI

RG: 41.909.493-3 – SSP/SP.

CPF: 225.553.778-83

CARGO: MOTORISTA

CNS: 706002811852941

NOME: GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA

RG: 29.803.653-8

CPF: 304.726.988-26

CARGO: MOTORISTA

CNS: 708904732794515

NOME: JOSE ROBERTO FARIA

RG: 19.872.543

CPF: 025.826.468-30

CARGO: MOTORISTA

CNS: 704708750592638

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.073, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A partir desta data, a servidora CRISTINA APARECIDA DA COSTA, RG. 28.015.428-8 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso X da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.074 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos dos artigos 43, 44, 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 1929/2011, o Sr JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 33.775.784-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

7 classificado no 3º lugar no Processo Seletivo nº 01/2021 para, no período de 04/03/2021 a 23/12/2021, exercer a função atividade de Professor de Educação Básica II, junto ao CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE", em razão da atribuição de 02 aulas semanais de GEOGRAFIA (NOTURNO) em substituição à Profª MÁRCIA C. DOS SANTOS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Março de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de março de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.075, DE 04 DE MARÇO DE 2.021.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI, RG. nº 18.098.050-6 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.948, de 06 de janeiro de 2.021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.076, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA FORNAZARI, RG. 30.930.285-7 SSP/SP, para exercer o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, referência "P", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 10.077, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa a credencia a equipe do Serviço de Vigilância no município de Severínia, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269, de 06 de Julho de 1.998, combinado com a Lei 10.083/98.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS, no uso de suas atribuições e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.269, de 06 de julho de 1.998;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.054, de 08 de Julho de 1.998;

O artigo 96 da Lei nº 10.083/98;

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Ficam designados os Servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, abaixo relacionados, para a execução de ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções do cargo:

NOME: ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVERA FORNAZARI

RG: 30.930.285-7

CPF: 285.993.278-01

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARGO: COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº DA CREDENCIAL: 01

NOME: JUSCILENE ARAUJO DA CRUZ BATISTA

RG: 21.728.650-1

CPF: 070.629.628-13

FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: ATENDENTE

CARGO: ATENDENTE

Nº DA CREDENCIAL: 02

NOME: GABRIEL ESTÉFANI CALISTO

RG: 461.675.948-05

CPF: 49.949.007-1

FORMAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº DE CREDENCIAL: 03

NOME: ALESSANDRA STEFANELLI

RG: 43.206.465-5

CPF: 356.328.918-28

FORMAÇÃO: NIVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nº DE CREDENCIAL: 04

NOME: JULIO CESAR FLAVIO

RG: 40.201.800-X

CPF: 377.571.758-79

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº DE CREDENCIAL: 05

NOME: EDNILSON JESUS LOPES

RG: 45.356.098-2

CPF: 225.577.088-10

FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nº DE CREDENCIAL: 06

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal de Severínia emitirá a Credencial de Identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 9.950, de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2021.

_____

SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

Secretária Municipal da Saúde

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.078, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor FABIANO DE ALMEIDA SILVA, RG. 46.714.838-7 SSP/SP, no cargo BRAÇAL de nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de 13/05/2013 A 12/05/2018, para gozo no período de 03/03/2021 à 01/05/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, torna público a Chamada Pública n.º 01/2021, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE nº 26/2013, consolidada à Res. 04/2015, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 29 de março de 2021, as 08:40,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, centro. O projeto de venda terá validade até 31 de dezembro de 2021. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no Departamento de Licitações, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 02 de março de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Pregão Presencial nº 01/2021 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada na área do direito público para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2021, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

FERNANDO SABINO BENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 31.144.091/0001-62

Valor R$ 42.200,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 03 de março de 2021.

_____

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO N° 12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.359.800/0001-34, com sede no Prolongamento da Rua Doutor Salomão GalibTannuri, 930, Jardim Primavera II, Severínia/SP – neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador João Carlos Jorge, brasileiro, casado, portador do R.G.nº 19.581.148-3, e, de outro lado, a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.815/0001-06, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor DEVANIR FRANZONI, portador do R.G.nº 16.217.387-8, aditam o presente contrato, uma vez que Ato da Mesa da Câmara Municipal de Severínia, SP, alterou o vale-alimentação dos servidores da Câmara para R$ 800,00.

Assim, aditam o contrato nº 12/2020 para constar na cláusula primeira o valor da vale-alimentação de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada servidor e valor global no período de 12 (doze) meses de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Câmara Municipal de Severínia, 03 de março de 2021.

JOÃO CARLOS JORGE

Presidente da Câmara

DEVANIR FRANZONI

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES,

SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA – EIRELI